



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 026 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso PROEJA-FIC Operador de Computador – Campus Fraiburgo.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23352.000955/2016-48;
- II. A Resolução *ad referendum* 008/2016 de 10/06/2016;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016;

Resolve REFERENDAR:

Art. 1º – A aprovação do Projeto Pedagógico do Curso PROEJA-FIC, com qualificação em Operador de Computador, a ser ofertado no Campus Fraiburgo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 07 de julho de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Consuper